Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA / 2022

Às dezoito horas do dia três de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Enio Valdir Ceni, Osmar Checchi, Lídia Posso, Nereu Hengen, Pedrinho, Prof. Ivo Patel, Saimon Miri e Zico, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual os vereadores tiveram acesso anteriormente para análise, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou a 1ª Secretária, Lídia Posso, que procedesse a leitura da Matéria de Expediente: **1º- Projeto de Lei Ordinária nº 016/2022,** Resultado: Encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias; **2º- Requerimento nº 008/2022,** O vereador requer envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo e ao Chefe da Divisão de Contabilidade, para que o mesmo envie relatório do dia 30 de abril de 2022, obedecidos os prazos legais, dos valores atualizados dos saldos de todas as contas bancárias em nome da Prefeitura Municipal, com a indicação da fonte dos recursos (recursos livre, recursos vinculados ou convênios), mencionando as entidades conveniadas, a finalidade de aplicação dos respectivos recursos e os prazos de execução, em cumprimento da obrigação contida no art. 63, XXXVII, da Lei Orgânica do Município. Resultado: Matéria Lida e deferida, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para providências. Autor: Osmar Checchi. Na sequência, foi apreciada a Matéria da Ordem do Dia que constou de: **1º- Parecer Conjunto nº19/2022,** favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 015/2022. Resultado: Matéria lida e aprovada por unanimidade; **2º- Projeto de Lei Ordinária nº 015/2022,** Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual de 2023. Resultado: Aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **3º- Indicação nº72/2022,** A vereadora no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal que realize a construção de um bueiro na Rua Roraima, bairro Menino Deus, trecho próximo à propriedade da Sra. Roseli Piaia. Autoria: Lídia Posso. Resultado: Matéria Lida e deferida. **4º- Indicação nº76/2022,** A vereadora no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal que disponibilize um dia da semana para a promoção de feira no barracão da Associação das Mulheres Rurais – AMR, visando a exposição e comercialização de produtos diversos (a exemplo de roupas, artesanatos e alimentos), das mulheres de nosso município. Autoria: Lídia Posso. Resultado: Matéria lida e deferida. **5º- Indicação nº77/2022,** A vereadora no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal que realize uma Campanha de Castração e Microchipagem dos animais domésticos do município, a exemplo de cães e gatos. Autoria: Lídia Posso. Resultado: Matéria lida e deferida. **6º- Indicação nº78/2022,** Os vereadores infra-assinados no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Executivo Municipal que seja regulamentado o trânsito no cruzamento da Rua Presidente Dutra com a Av. XV de Novembro, com a tomada de medidas administrativas e execução de duas ações, a saber:1ª - implantação de semáforo e restrição de direção de trânsito de veículos; 2ª - fixação de horário específico para carga e descarga de caminhões e implantação de respectiva sinalização, na quadra da Rua Presidente Dutra, entre a Av. XV de Novembro e a Rua 14 de Dezembro. Autoria: Osmar Checchi, Enio Valdir Ceni, Lídia Posso, Nereu Hengen e Zico. Resultado: Matéria lida e deferida. **7º- Indicação nº79/2022,** Os

vereadores no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Executivo Municipal que seja executado, num primeiro momento, o alargamento na estrada que liga a sede do município à localidade de Santa Helena, logo na saída do quadro urbano, e colocação de galerias de águas pluviais neste trecho. Num segundo momento, como já é vontade do próprio prefeito, que seja implantada pavimentação num trecho de até 500 metros de extensão. Autoria: Osmar Checchi, Enio Valdir Ceni, Lídia Posso, Nereu Hengen e Zico. Resultado: Matéria lida e deferida. **8º- Indicação nº80/2022,** O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal que realize a manutenções necessárias e a limpeza do calçamento da estrada de Linha Nossa Senhora das Graças e Linha Aparecida, além da abertura das valas obstruídas, trecho próximo à propriedade do Sr. Neri Mangoni. Autoria: Pedrinho. Resultado: Matéria lida e deferida. **9º- Indicação nº81/2022,** O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal que realize a poda ou a retirada das árvores presentes nas vias municipais, com a adição de outras espécies, caso necessário, a exemplo das ruas Santos Dumont e Dr. Generon. Autoria: Pedrinho. Resultado: Matéria lida e deferida. **10- Indicação nº82/2022,** O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal nova programação do timer das lâmpadas do Parque do Lago e a substituição das que estiverem queimadas, caso houver. A vereadora Lídia solicita a instalação de mais lâmpadas no parque infantil no referido local. Autoria: Saimon Miri. Resultado: Matéria lida e deferida. **11- Indicação nº83/2022,** O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal que realize a recuperação de rua localizada no bairro AABB, de acesso a propriedade da Sra. Iria Bosa. Autoria: Enio Valdir Ceni. Resultado: Matéria lida e deferida. **12- Indicação nº84/2022,** O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal que disponibilize mais um médico para o atendimento, na Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Frei Vito. Autoria: Enio Valdir Ceni. Resultado: Matéria lida e deferida. **13- Indicação nº85/2022,** O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal para que realize os projetos de construções das praças com parquinhos e áreas de lazer no lote 05 da quadra 03 na Rua Manacá do Loteamento Jardins do bairro Verdi e, também, no lote 03 da quadra 03 da Rua José Cervo Filho da Cohapar IX (nove). Autoria: Saimon Miri. Resultado: Matéria lida e deferida. **14- Indicação nº86/2022,** A vereadora no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal a criação de cursos técnicos e profissionalizantes gratuitos aos munícipes. O vereador Pedrinho reitera sua indicação nº 066/2021 para realização de curso de calceteiros. Autoria: Lídia Posso. Resultado: Matéria lida e deferida. **15- Indicação nº87/2022,** A vereadora no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal a construção de calçadas em todos os bairros do município, a exemplo do Menino Deus e São Sebastião e, também, alguma alternativa, para que seja realizada a limpeza das fossas dos munícipes do Menino Deus e demais. O vereador Pedrinho cita bairros como Cristo Rei II, Nossa Senhora Aparecida e parceria com demais municípios para aquisição de caminhão ou contratação de empresa privada para limpeza das fossas. Autoria: Lídia Posso. Resultado: Matéria Lida e deferida. O senhor presidente justificou a ausência vereador Paulo Rosa, o qual se encontra de agenda em Brasília (DF) e abriu espaço para palavra dos demais

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

edis. O vereador Nereu Hengen realiza convite para a Abertura dos 68° Jogos Escolares - Fase regional a ser realizado no dia 06 de maio às 19h30, no Ginásio Deonisto Debona. O vereador Zico realiza explanações relativas aos serviços realizados na entrada da Comunidade de Nossa Senhora das Graças e solicita atendimento a todos os moradores daquela comunidade. O presidente declarou encerrada a sessão. O vídeo desta sessão está disponível no arquivo da Câmara Municipal.

Chopinzinho, 03 de maio de 2022.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão:

Câmara Municipal de Chopinzinho - PR

10 MAIO 2022

APROVADO

Presidente: Enio Valdir Ceni / PTB

Vice-Presidente: Osmar Checchi / MDB

Primeiro-Secretário: Lídia Posso / REPUBLICANOS

Segundo-Secretário: Nereu Hengen / MDB